



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 151/2025
DE 20 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

Dispõe sobre a cessão de servidor para outro ente da Administração Pública, com ônus para o órgão solicitante.

CONSIDERANDO o interesse público e a colaboração institucional entre entes da Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Prefeitura Municipal de **Barra dos Coqueiros/SE** para a cessão de servidor;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor está prevista na legislação vigente e atende ao interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **GELIARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 070.830.545-84, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, para prestar serviços junto à **Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE**, a partir de 12 de abril de 2025.

Art. 2º A presente cessão ocorrerá com **ônus para o órgão solicitante**, ou seja, a **Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE**, que ficará responsável pelo pagamento da remuneração e encargos legais da servidora durante o período da cessão.

Art. 3º O prazo da cessão será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa de interesse de ambas as administrações.



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

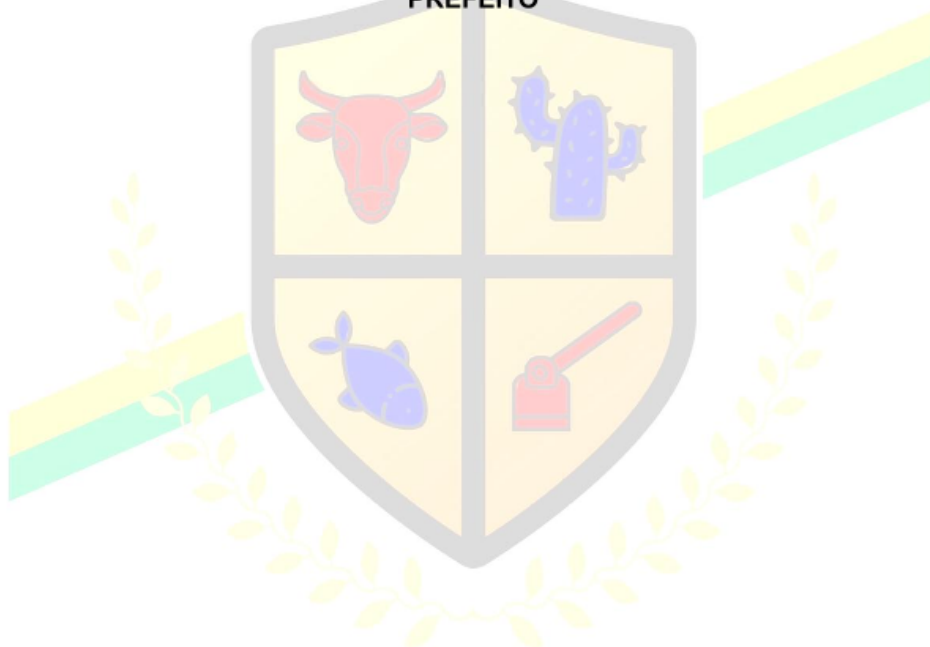
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 20 de junho de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma
FEITOSA digital por JOSE
NETO:00576785 MACHADO
539 FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 94F6A45ACE4A15F8C15755